



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER N° 003/2026

Processo Administrativo n° 039/2025
Chamamento Público n° 001/2025 Termo de Fomento n° 002/2025

Associação Barra- Fundense de Estudantes- ABES

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Barra Funda, foi instituído pela Lei Municipal n° 481, de 14 de novembro de 2002, alterado pela Lei n° 1.146, de 10 de maio de 2019, no exercício das funções que lhe são conferidas, examinou a aplicação dos recursos do Termo de Fomento entre o Município de Barra Funda e a Associação Barra- Fundense de Estudantes- ABES

OBJETO: Processo Administrativo n° 039/2025- Chamamento Público n° 001/2025 e Termo de Fomento n° 002/2025 tem como objeto o repasse de recursos financeiros para custear o transporte de estudantes universitários e de cursos técnicos do Município de Barra Funda.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para a ABES- Associação Barra- Fundense de Estudantes- CNPJ sob n° 02.787.434/0001-09, representada pela Presidente Amanda de Araújo Alves CPF n° 040.902.150-48.

VIGÊNCIA: O convênio vigorará de 01/04/2025 à 31/12/2025

VALOR PREVISTO DE REPASSE: R\$ 90.000,00

VALOR REPASSADO: R\$ 80.964,37

A Lei Municipal n° 1.131 de 31/12/2025 autoriza o repasse de recursos financeiros para a ABES:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para a Associação Barra-fundense de Estudantes, a partir do exercício de 2019, recursos financeiros para custear o transporte, mediante comprovação através de boleto, recibo ou passagem, respeitados os seguintes limites:

I - 70% (sessenta por cento) das despesas para estudantes universitários e de cursos técnicos, residentes em Barra Funda e que se deslocam diariamente até a Instituição de Ensino, em um trajeto de até 120 (cento e vinte) km, respeitado o valor máximo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais; (NR) (redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.464, de 12.06.2025)

II - 70% (sessenta por cento) das despesas para estudantes universitários e de cursos técnicos, que residem no Município onde estudam e que se deslocam semanalmente ou mensalmente de Barra Funda até a Instituição de Ensino, em um trajeto de até 120 (cento e vinte) km, respeitado o valor máximo de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais; (NR) (redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.464, de 12.06.2025)

III - 70% (setenta por cento) de uma passagem de ida e volta/mês para estudantes universitários e de cursos técnicos, que residem no Município onde estudam e que percorrem percursos maiores de 120 (cento e vinte) km entre Barra Funda e a Instituição de Ensino, respeitado o valor máximo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais. (NR) (redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.464, de 12.06.2025)

1) A receita foi de:

- a) **R\$ 81.976,79** Processo administrativo nº 039/2025 Chamamento Público nº 001/2025 Termo de Fomento nº 002/2025 e Termo Aditivo nº 001/2025

Os recursos foram depositados da seguinte forma:

Data	Conta	Repasse	Valor
02/05/2025	Sicredi CC 09604-0 ref. Repasse do Convênio conforme tabela do mês de fevereiro/2025- R\$ 1.282,26; tabela do mês de março/2025- R\$ 5.421,82 e mês de abril/2025 R\$ 7.323,80	TED	R\$ 14.027,88
27/05/2025	Sicredi CC 09604-0 ref. Repasse do Convênio conforme parte final do mês de MAIO/2025	TED	R\$ 7.915,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

03/07/2025	Sicredi CC 09604-0 ref. Repasse do Convênio conforme tabela do mês de JUNHO/2025	TED	R\$ 10.229,08
24/07/2025	Sicredi CC 09604-0 ref. Repasse do Convênio conforme tabela do mês de JULHO/2025	TED	R\$ 5.639,39
07/08/2025	Sicredi CC 09604-0 ref. Repasse do Convênio conforme tabela do mês de AGOSTO/2025- COMPLEMENTAR	TED	R\$ 175,00
29/08/2025	Sicredi CC 09604-0 ref. Repasse do Convênio conforme tabela do mês de AGOSTO/2025	TED	R\$ 8.607,14
26/09/2025	Sicredi CC 09604-0 ref. Repasse do Convênio conforme tabela do mês de SETEMBRO/2025	TED	R\$ 10.045,37
22/10/2025	Sicredi CC 09604-0 ref. Repasse do Convênio conforme tabela do mês de OUTUBRO/2025	TED	R\$ 9.323,34
25/11/2025	Sicredi CC 09604-0 ref. Repasse do Convênio conforme tabela do mês de NOVEMBRO/2025	TED	R\$ 9.044,90
24/12/2025	Sicredi CC 09604-0 ref. Repasse do Convênio conforme tabela do mês de DEZEMBRO/2025	TED	R\$ 5.956,64
		Total Repassado	R\$ 80.964,37
		Saldo anterior	R\$ 1.012,42
		Total Geral	R\$ 81.976,79

Fonte: Extratos das contas: 1) Sicredi- Agência 0258 Conta Corrente 09604-0, empenhos n° 2991 e 10593 de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Constatou-se que os recursos foram pagos através de transferência eletrônica em conta específica vinculada a entidade. O empenho correspondente é o n° 2991 de 23/04/2025 e 10593 de 22/12/2025 vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

2) A despesa correspondeu a:

Repasse aos estudantes que seguem abaixo discriminados:

Data pagamento	Forma de pagamento	Valor pago	Comprovante de serviço prestado
02/05/2025	Repasse para estudantes(PIX) referente planilha mês de fevereiro, março e abril/2025 A diferença de R\$ 455,64, entre o valor repassado pelo Município x repasse aos estudantes(pix) diz respeito ao desconto aos estudantes no valor de R\$ R\$ 10,00 definido na Ata n° 01/2025 de 06/02/2025	R\$ 13.572,24	Recibo, boleto, passagem planilha mês de fevereiro, março e abril/2025 apresentada no empenho n° 2991/2025
02/06/2025	Repasse para estudantes(PIX) referente planilha mês de maio/2025	R\$ 7.915,63	Recibo, boleto, passagem planilhas apresentada no empenho n° 2991/2025
07/07/2025	Repasse para estudantes(PIX) referente a planilha mês de Junho/2025	R\$ 10.229,08	Recibo, boleto, passagem planilhas apresentada no empenho n° 2991/2025
04/08/2025	Repasse para estudantes(PIX) referente	R\$ 5.639,39	Recibo, boleto, passagem planilhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

	a Planilha mês de Julho/2025		apresentada no empenho n° 2991/2025
04/08/2025	Repasse para estudantes(PIX) referente a Planilha mês de Agosto/2025 complemento	R\$ 175,00	Recibo, boleto, passagem planilhas apresentada no empenho n° 2991/2025
29/08/2025	Repasse para estudantes(PIX) referente a Planilha mês de AGOSTO/2025 A diferença de R\$ 329,98, entre o valor repassado pelo Município x repasse aos estudantes(pix) diz respeito ao desconto aos estudantes no valor de R\$ R\$ 10,00 definido na Ata n° 01/2025 de 06/02/2025	R\$ 8.277,16	Recibo, boleto, passagem planilhas apresentada no empenho n° 2991/2025
26/09/2025	Repasse para estudantes(PIX) referente a Planilha mês de SETEMBRO/2025 A diferença de R\$ 409,98, entre o valor repassado pelo Município x repasse aos estudantes(pix) diz respeito ao desconto aos estudantes no valor de R\$ R\$ 10,00 definido na Ata n° 01/2025 de 06/02/2025	R\$ 9.685,39	Recibo, boleto, passagem planilhas apresentada no empenho n° 2991/2025
25/11/2025	Repasse para estudantes(PIX) referente	R\$ 9.323,34	Recibo, boleto, passagem planilhas apresentada no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

	a Planilha mês de OUTUBRO/2025		empenho n° 2991/2025
25/11/2025	Repasse para estudantes(PIX) referente a Planilha mês de NOVEMBRO/2025	R\$ 9.044,90	Recibo, boleto, passagem planilhas apresentada no empenho n° 2991/2025
29/12/2025	Repasse para estudantes(PIX) referente a Planilha mês de DEZEMBRO/2025	R\$ 4.992,27 + R\$ 964,37 = R\$ 5.956,65	Recibo, boleto, passagem planilhas apresentada no empenho n° 2991/2025 e 10593/2025
	Total de repasse da ABES aos estudantes(PIX)	R\$ 79.818,78	
	Saldo conta bancária	R\$ 2.157,91	
	Total	R\$ 81.976,79	

Fonte: Prestação de contas ABES Relação de pagamento e Extrato Bancário

Constatou-se que está presente, na Prestação de Contas, Ofício n° 001/2026 de 05/02/2026 onde a Presidente da ABES entrega a prestação de contas contendo: Execução da Receita e Despesa (06/02/2025 à 05/02/2026); Relação de Pagamentos – Exercício de 2025; Conciliação Bancária (06/02/2025 à 05/02/2026) Relatório de Realização de Objetivos e metas(06/02/2025 à 06/02/2026) e Extrato Bancário CC 09604-0 Sicredi (01/2025 à 12/2025);

Cabe esclarecer que, conforme deliberação registrada na ATA ABES n° 02/2025, datada de 06/02/2025, ficou aprovado o desconto de R\$ 10,00 (dez reais) de cada sócio ativo no início de cada semestre de 2025.

Constatou-se que os referidos descontos aos estudantes, por meio do PIX, no valor de R\$ 10,00, ocorreu nos meses de fevereiro, março, agosto e setembro de 2025, conforme verificação por meio do confronto entre a planilha de controle e o extrato bancário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Cita-se que a Data limite para prestação de contas se encerra no dia 30/03/2026, contudo a ABES já fez a sua entrega em 05/02/2026. Estando dentro do prazo previsto.

Cabe destacar que as PLANILHAS que discriminam o repasse mensal aos estudantes e demais documentos estão sendo divulgadas pela Administração **no sitio oficial do Município de Barra Funda** em: www.barrafunda.rs.gov.br > transparência > Parcerias Lei 13.019/2024 > Chamameto Publico nº 001/2025 correspondente como anexo.

Concluí-se que, os recursos foram aplicados em conformidade, merecendo parecer **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Barra Funda- RS, 12 de fevereiro de 2025

Fabiola Castoldi Begnini

Ag. Controle Interno

A

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Recebido em ___/___/___.

Daiane Michele Finatto